

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAGRO

Extrato da Portaria ADAGRO nº 015/2026, que instaura Sindicância (Proc. SEI nº 0031407357.000038/2021-27), com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968. Designam-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPAD/ADAGRO), para apurar possíveis irregularidades funcionais. A íntegra encontra-se no Boletim Interno da ADAGRO. MOSHE DAYAN Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAGRO

Extrato da Portaria ADAGRO nº 24/2026, que instaura Sindicância (Proc. SEI nº BO23E0096000276), com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968. Designam-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPAD/ADAGRO), para apurar possíveis irregularidades funcionais. A íntegra encontra-se no Boletim Interno da ADAGRO. MOSHE DAYAN Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 056/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Instituir Comissão de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade do servidor público, contida no processo SEI nº 0031000036.001369/2026-94; 2. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: **Izabeyta Guerra Pascoal Vieira de Melo**, matrícula nº **3296660/01**; **Marcelo Barradas Carneiro**, matrícula nº **4006410/03**; **Arturo Eliseo López Pinheiro Costa**, matrícula nº **215950/01**. 3. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Recife, 01 de abril de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

CAUTELAR DE AFASTAMENTO

DETERMINAR, como medida cautelar, o afastamento imediato do servidor **Cleyton Gomes da Silva**, matrícula nº **2232340/01**, do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da remuneração, pelo período inicial de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 45 da Lei nº 11.781/2000, podendo ser prorrogado, se necessário, nos termos do Art. 211, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68, com a finalidade de resguardar a regular instrução processual e assegurar a adequada apuração dos fatos. Recife, 01 de abril de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 1º.04.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 112/2026 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 3.091/2026, que teve como objeto Prorrogação o prazo estabelecido na Portaria DP Nº 7.209, de 09 de agosto de 2025 do DETRAN/PE, para o exercício de 2026, em razão da necessidade de adequação à Resolução nº 1.020/2025 do CONTRAN, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COORDENAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 08/2026.

O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, torna público que realizará no dia **24 de ABRIL de 2026**, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na **Av. da Recuperação, Nº 6001, Guabiraba - Recife-PE**, Leilão de: 284 (duzentos e oitenta e quatro) veículos, sendo 27 (vinte e sete) automóveis usados (sucatas e conservados), e 257 (duzentos e cinquenta e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 19/03/2026, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA**, JUCEPE 321 e **PEDRO DANTAS VENCESLAU**, JUCEPE 475, para realização do Leilão 08/2026 do DETRAN/PE.

O LEILÃO SERÁ realizado, apenas na modalidade ON-LINE no site do COLISEUM. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista

A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderão ser feitos no dia 23/04/2026 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Av. da Recuperação, Nº 6001, Guabiraba - Recife-PE, no horário das 08h00min às 16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 24/04/2026, através dos sites www.detrان.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação nos dias 23 e 24/04/2026. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264

Recife, 02 de abril de 2026
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 01.04.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 110/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 3.082/2026 que teve como objeto cancelar e restaurar propriedade de veículo estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 212/2026 de 01 de abril de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo elencado abaixo, por conveniência e oportunidade.

Nº	MAT.	NOME	DATA DE RESCISÃO
01	3607739	ALDIR RODRIGO DE ARAUJO PRUDENCIO	01/01/2025
02	1818096	ELANIO ACIOLI DOS SANTOS	05/02/2026
03	3615014	FABIO DA SILVA DE ARAUJO	16/07/2024
04	3413713	INOCENCIO LIBERAL ACIOLY JUNIOR	21/04/2025
05	2519429	KARINE EMANUELLE MONTEIRO DUARTE	09/06/2025
06	4203208	LEDIVALDO DE ASSIS FERREIRA	25/15/2025
07	9775498	MAGNO RANIERY PEREIRA DE MIRANDA	24/12/2025
08	3646890	NEYLA VERIDIANA MACEDO GOMES	01/12/2025

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora- Presidente.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

20º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO - FUNCULTURA 2025/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de

Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público o Resultado Preliminar da Análise Documental do 20º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO - FUNCULTURA 2025/2026, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 01 de abril de 2026. **CLARICE DE MELO ANDRADE**, Diretora de Fomento e representante da Comissão Especial dos Editais do Funcultura.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA

Portaria Nº46/2026

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024, que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

RESOLVE

1. Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação III do IPA, constituída nos termos da Portaria 3/2026, substituindo o seguinte membro: **ANA MARIA GODOY DE OLIVEIRA**, matrícula SGP Nº 1232010, por **PAULO JORGE ALVES LINS**, matrícula SGP Nº 2196247, permanecendo inalterados os demais membros, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS					
Em R\$ 1,00					
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	1.934.045,50	1.934.045,50	Programa (413) - CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE	1.934.045,50	1.934.045,50
			Ação 4769 - Dragagem do canal externo do Porto de Suape	915.855,35	915.855,35
			Ação 3157 - Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária		
			Ação 2286 - Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	226.939,09	226.939,09
			Ação 1000 - Instalação e equipamentos - área adm.	791.251,06	791.251,06
Recursos para Aumento de Capital (2)			Programa (413)		
do Tesouro			Ação 2286 - Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental		
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
de Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)			Programa (413)		
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	1.740.848,21	1.740.848,21	Programa (413)	83.843.340,21	83.843.340,21
Governo Federal	1.740.848,21	1.740.848,21	Ação 4769 - Dragagem do canal externo do Porto de Suape	3.826.826,91	3.826.826,91
			Ação (3157) - Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	80.016.513,30	80.016.513,30
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	3.674.893,71	3.674.893,71	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	85.777.385,71	85.777.385,71
RESULTADO			RESULTADO		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	82.102.492,00	82.102.492,00	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)		
TOTAL (5+7)	85.777.385,71	85.777.385,71	TOTAL (6+8)	85.777.385,71	85.777.385,71

AUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS / CPF 027.784.974-80 / Contador CRC-PE 017099/O-9

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº 174/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/PE, órgão deliberativo, formulador, coordenador, controlador e fiscalizador da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 10.486/1990, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação das Políticas da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2027, na cidade de Recife, tendo como tema central: "FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA).

Art.3º O funcionamento da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi estabelecido por Documento Orientador próprio aprovado na Assembleia Extraordinária nº 209, realizada em 1º de abril de 2026.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcela Maura Lira Mariz
PRESIDENTE DO CEDCA-PE

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

ERRATA

Na publicação do DOE do dia 28/03/2026, onde se lê: "EXTRATO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 003/2025", leia-se: "EXTRATO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 003/2026"